



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul JOSÉ
EDUARDO CORSINI, lotado na Promotoria de Prefeitos-RS, para atuar como membro
colaborador da Comissão da Infância e Juventude deste Conselho Nacional, pelo período de 6
(seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS